

<b>REQUERENTE</b>	Deputado Davi Davino Filho
-------------------	----------------------------

<b>MÊS DE REFERÊNCIA</b>	novembro/ 2019
--------------------------	----------------

**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS**

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	165,71
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte.	6.700,00
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	13.328,60
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	6.500,00
8	Aquisição de material de expediente.	529,90
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	2.562,33
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar.	10.250,00
	<b>TOTAL</b>	<b>40.036,58</b>



Deputado Estadual  
DAVI DAVINO FILHO